COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 005/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1567, de 18 de janeiro de 2021, do Executivo Municipal, que "DEFINE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESCRITURAÇÃO DE IMÓVEIS NO SETOR INDUSTRIAL."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 02 de março de 2021, tendo **Parecer Favorável.**

Considerando que alguns imóveis alienados pelo município, localizados no Setor Industrial encontram-se sem edificações por questões legais.

Considerando que este projeto visa fazer que os imóveis livres de ônus junto ao Executivo sejam regularizados, para que venham cumprir sua função social.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 004/2021 desta Casa de Leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 02 de março de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições